

PORTARIA Nº 2542/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA DE PAULA**, portadora da cédula de
identidade RG nº 4.998.287-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 830.249.999-49,
ocupante do Cargo de Carreira de Técnico de Enfermagem – 40h, admitida em
02.03.2009 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.
188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de março de
2011 a 01 de março de 2013 passando da referência 18 para referência 19,
classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Outubro 1913
DE Nº 9905
UMUARAMA, 22 1 10 1913
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS